

**PORTARIA Nº 176/2025**

**CONCEDE LICENÇA LUTO AO SERVIDOR OLAI LOHMANN BOSSE.**

**Rafael Kochenborger**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença luto de 01 (um) dia consecutivo a contar de 11 de março de 2025 ao servidor público municipal **Olai Lohmann Bosse**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, face ao falecimento de sua avó, Silma Irena Lohmann, de acordo com Artigo 112-M, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 14 de março de 2025.

**Rafael Kochenborger**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo